



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

PORTARIA DE N° 15, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

***Dispõe sobre licença para desempenho de
Mandato Classista e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Grão Mogol(MG), Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando a previsão descrita no artigo art. 108, §§ 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Grão Mogol (Lei Municipal nº 248/94);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada, ao servidor **ANTÔNIO GERALDO DE JESUS**, para o desempenho de mandato de representatividade no Sindicato dos Servidores Públicos no Município de Grão Mogol.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo até 11 de novembro de 2024, se não interrompido por quaisquer motivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.

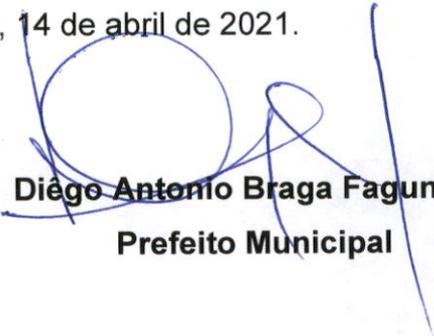


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

2

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Grão Mogol/MG, 14 de abril de 2021.


Diogo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal